



Ato da Diretoria Executiva 170/2024

Ref.: Alteração no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná resolve divulgar a alteração no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**, nos seguintes termos:

Alteração:

6.4 Bolsas:

Onde se lê: “6.4.3 Bolsa de Mestrado, por até 24 meses, no valor de R\$ 1.875,00 mensais, para aluno matriculado em programa de pós-graduação Stricto Sensu, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos em regime de 20 horas semanais.”.

Leia-se: “6.4.3 Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico, Nível 1A (DT-1A), por até 24 meses, no valor de R\$ 1.875,00 mensais, para profissional com curso Stricto Sensu concluído, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos em regime de 20 horas semanais.”.

Os demais itens estão mantidos, conforme chamada já disponibilizada no site da Fundação Araucária.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

www.FundacaoAraucaria.org.br



ePROTOCOLO

Correspondência 768/2024.

Documento: **ATODEFA1702024AlteracaoPI0620231.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 08/08/2024 16:37 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 13/08/2024 15:09 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 13/08/2024 15:11 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **904.026** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 08/08/2024 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eaeb249549ffc30e775bcaa2b0b437dc.